



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 12ª REGIÃO MILITAR
(Comando de Elementos de Fronteira/1948)
(FORTE MENDONÇA FURTADO)**

NOTA INFORMATIVA Nº 81 – DECISÃO JUDICIAL - PROCESSO SELETIVO PARA O SERVIÇO MILITAR OBRIGATÓRIO (SMO) – 2023/2024.

O Comando da 12ª Região Militar, no uso de suas atribuições legais, em virtude de decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº **1001419-36.2024.4.01.3200**, informa que foi deferida a tutela de urgência pleiteada para determinar a suspensão do ato de designação para a prestação do Serviço Militar Obrigatório do candidato médico **VICTOR HUGO DIAS DE SOUZA**.

Sendo assim, foi cumprida a decisão judicial que determina a suspensão do Serviço Militar Obrigatório do candidato Médico **VICTOR HUGO DIAS DE SOUZA**.

Quartel-General em MANAUS – AM, 01 de Fevereiro de 2024.

ORIGINAL ASSINADA E ARQUIVADA NA SEC SEL/12ª RM

DEMIAN DE OLIVEIRA - Ten Cel
Respondendo pelo Chefe do Escalão de Pessoal da 12ª Região Militar